



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) –COLEGIADO

ATA DE REUNIÃO
Nº07/2019

Data: 18/02/2019

Horário: 15h

Local: Sala de reunião do Mezanino da Presidência, 10º andar, Lâmina I.

A DES. SUELY LOPES MAGALHÃES, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 15h10min, agradecendo a presença de todos e todas.

Com a palavra, o Juiz Octávio Chagas explica que se reuniu com a Promotora Titular do Juízo, Dra. Vanessa Hortega, e o Diretor do IML de Nova Iguaçu, Dr. Angelo Silves, e iniciaram discussões a fim de viabilizar e implementar a Sala Lilás, informando que todos manifestaram interesse na concretização no projeto. Afirma que terá uma reunião com a 1ª Dama do Município de Nova Iguaçu e levará esta pauta, considerando a importância da parceria da Prefeitura Municipal neste Projeto.

Des. Suely esclarece ao Dr. Octávio como foram as tratativas para implementação da Sala Lilás em Campo Grande, destacando que o Magistrado do Juízo precisa iniciar as tratativas, consolidá-las e depois solicitar a atuação desta Coordenadoria para auxiliar com as demais questões (Visita da DGLOG para elaboração de layout e formalização de Convênio).

A Des. Suely acrescenta que a Sra. Roberta do RioSolidário poderá auxiliar ao Magistrado no início dessas tratativas. Diante disso, o Dr. Octávio compromete-se a entrar em contato com a Sra. Roberta e iniciar as tratativas com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. (Deliberação 1). Na oportunidade, o Magistrado explica que o IML de Nova Iguaçu atende somente o município de Nova Iguaçu.

Em prosseguimento, a Dra. Adriana Ramos de Mello explica o que o Magistrado do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Araruama, Dr. Rodrigo Leal, manifestou interesse em implementar o Projeto Violeta na Comarca e informou que já existe uma sala no Fórum que pode receber o projeto, além do interesse da secretaria de assistência social do município que disponibilizará um/a profissional técnico (psicologia ou assistente social) para ficar de plantão e prestar o atendimento à mulher, uma vez que o centro de atendimento da assistência social fica próximo ao Fórum.

Dra. Adriana solicita que a DICOL envie correio eletrônico para a DGLOG a fim de retomar o projeto/layout da sala do Fórum de Araruama para adequações necessárias e posterior implementação do Projeto Violeta. (Deliberação 2)

Na oportunidade, Dra. Adriana discorre sobre a situação de Saquarema e Cabo Frio e propõe visitar estes Juizados e também o JVDFM da Comarca de Araruama, a fim de priorizar a violência doméstica na região dos lagos. Após debates, definem o dia 05.04.2019 para visitar os Juizados de Saquarema, Araruama e Cabo Frio. (Deliberação 3)

Considerando as dificuldades cartorárias relatadas pela Magistrada em exercício no Juizado de Cabo Frio, os membros da COEM sugerem que um funcionário/técnico da CGJ/DGFAJ compareça a visita para verificar os cartórios e realizar um treinamento, caso entenda necessário. Nesse sentido, a Juíza Aline Pessanha, Auxiliar da CGJ, compromete-se a verificar com o Juiz responsável pela DGFAJ se é viável disponibilizar um funcionário para realização de visita em 05/04/2019. (Deliberação 4)

Dra. Adriana informa que uma Advogada da OAB Mulher de Cabo Frio vislumbra implementar o Projeto Violeta com o apoio da Faculdade Veiga de Almeida.

Ainda em relação à Comarca de Cabo Frio, Dra. Adriana propõe que a COEM verifique a possibilidade de designar um Magistrado em auxílio para atuar junto à 2ª Vara Criminal.

No que diz respeito à Comarca de Guapimirim, Dra. Adriana informa que a Magistrada que atua no Juizado de Violência doméstica manifestou interesse na implementação do Projeto Violeta, entretanto, está com dificuldades com a Defensoria Pública e com a adequação do local.

Diante disso, deliberam pelo envio de correio eletrônico à DGLOG solicitando seja realizada uma visita à Comarca de Guapimirim, preferencialmente no mês de abril de 2019, para elaboração de projeto/layout para implementação do Projeto Violeta. (Deliberação 5)

Em relação à Comarca de Petrópolis, a Des. Suely informa que a previsão é de implementar no mês de março de 2019.

Considerando a necessidade de elaborar uma proposta de Projeto Estratégico do Biênio 2019/2020 até o dia 22/02/2019, esta Coordenadoria propõe o prosseguimento do Projeto Estratégico "Multiplicação do Projeto Violeta", incluindo o Protocolo Violeta laranja no escopo. Diante disso, caberá à

DICOL elaborar minuta da proposta e submeter à Juíza Adriana Ramos de Mello, para análise e aprovação. (Deliberação 6)

Nesse sentido, os membros vislumbram realizar uma reunião com os Magistrados que atuam nos 4 Tribunais do Júri da Comarca da Capital para tratar das estatísticas do Protocolo Violeta Laranja. Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana ficarão responsáveis por essa pauta e agendarão a reunião com os Magistrados. (Deliberação 7)

Dra. Adriana discorre sobre o grupo de trabalho do CNJ que desenvolve o modelo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida (FRIDA), a ser aplicado às mulheres vítimas de violência doméstica e que deverá ser utilizado pelos agentes de segurança pública para identificar a probabilidade de uma nova ocorrência de violência doméstica, assim como verificar situação de risco para a integridade psíquica e física da mulher, contribuindo com os profissionais do Sistema de Justiça no reconhecimento do nível de periculosidade da situação de violência a que a mulher está submetida – se risco extremo, moderado ou baixo.

A Magistrada explica que a ideia é adequar o formulário à realidade de cada Estado. Diante disso, vislumbra realizar uma reunião com os Juízes do Júri, PCERJ (DH e DPAM) e Secretária de Saúde para debater o formulário de risco. (Deliberação 8)

A proposta é realizar reuniões mensais do GT-Feminicídio para tratar do Formulário Estadual de Risco e Proteção à Vida.

Considerando a necessidade de agendar reunião com os Juízes do Plantão Noturno para apresentar os Projetos/Provimentos referentes à competência violência doméstica e familiar contra a mulher e, considerando que novos Juízes assumirão o Plantão em abril, os membros designam o dia 06.05.2019 para a respectiva reunião. (Deliberação 9)

Em prosseguimento, iniciam debate sobre as situações que correlacionam a competência de Família e Violência Doméstica e destacam a importância da criação de um grupo de trabalho para promover articulação entre as duas competências e evitar casos em que a distribuição dos processos da Vara de Família são direcionados erroneamente aos JVDfMs. Vislumbram a criação de um ícone no sistema DCP para informar que as partes do processo de família estão envolvidas em Violência Doméstica, com objetivo de dar celeridade e prioridade a este processo judicial.

Sendo assim, a Des. Suely propõe que as Juízas Luciana Fiala, Yedda Filizzola e o Juiz Octávio Teixeira fiquem responsáveis por essa pauta e agendem

uma reunião com os Juízes que atuam na competência de família e após, comuniquem à DICOL para expedição de convite. (Deliberação 10)

No que diz respeito ao Projeto Violeta em Belford Roxo, a Juíza Aline destaca a situação do Juizado de Violência Doméstica da Comarca e a Des. Suely informa que entrará em contato com o Juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva para averiguar se as questões apresentadas pela CGJ, em visita realizada em 28/01/2019, foram sanadas. (Deliberação 11)

Considerando às manifestações das Juízas Yedda Filizzola e Adriana Mello sobre situações de desassistência das vítimas pela Defensoria Pública, foi sugerida a realização de uma reunião com o Defensor Público Geral e com a Coordenadora do NUDEM, Dra. Flávia Nascimento. Nesse sentido, a Des. Suely solicita que as Magistradas agendem a respectiva reunião. (Deliberação 12)

Em seguida, os membros aprovam o layout da placa de identificação da CEJUVIDA e o Fluxograma do Plantão elaborado pela DEGEP. Caberá à DICOL enviar correio eletrônico para a DGLOG solicitando a confecção da placa de identificação da CEJUVIDA, nos moldes aprovados pelos membros, bem como enviar correio eletrônico para a DEGEP informando que o fluxo foi aprovado pelos membros. Além disso, caberá à DICOL enviar e-mail para a DGJUR solicitando a atualização do Plano de Gerenciamento de Projeto "Multiplicação do Projeto Violeta". (Deliberação 13, 14 e 15)

Diante disso, faz-se necessária uma reunião com o setor de distribuição da CGJ e com o Dr. Gustavo Quintanilha para tratar da viabilidade de expansão do Provimento CGJ nº64/2018 para todos os tipos de medida protetiva, independentemente de serem urgentes ou não, definindo o dia 18/03/2019 para a realização da reunião. (Deliberação 16)

Considerando a reunião de sensibilização da PCERJ, realizada em 25/01/2019, Dra. Adriana apresenta aos membros as propostas dos Delegados de Polícia e expõe o que se segue:

- ⇒ No que diz respeito à criação de um grupo de trabalho com a participação do MPRJ e da PCERJ para tratar das investigações de feminicídio, a Magistrada sugere que esse tema seja tratado nas reuniões do GT-FEMINICÍDIO (Deliberação 17)
- ⇒ Quanto à sensibilização dos Peritos do IML na ACADEPOL, Dra. Adriana informa que irá agendar para o mês de abril/2019.
- ⇒ No que se refere à viabilidade de celebrar um termo de cooperação técnica entre o TJRJ e a PCERJ para doações de

materiais para às Delegacias das Mulheres, Dra. Adriana explica que as DEAM's estão em condições precárias.

Nesse sentido, Dra. Yedda lembra que existe um Ato Executivo do Tribunal de Justiça do RJ que regulamenta a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (Ato Executivo nº1453/2014). Diante disso, a Des. Suely propõe que a Dra. Adriana envie a lista de materiais que as DEAM's estão pedindo para repassar aos Magistrados da Competência, caso queiram ajudar. (Deliberação 18)

Em prosseguimento à pauta, Dra. Adriana informa que está em contato com a Dra. Vanessa Huckleberry Portella Siqueira, Procuradora do Estado, e que a mesma retomará uma profissional do corpo de bombeiro para o JVDPM de Jacarepaguá.

Dra. Adriana informa, ainda, que será realizado um curso de capacitação na EMERJ para os Magistrados, em abril/2019, nos mesmos moldes da ENFAM, para a competência da violência doméstica e familiar com 50 vagas, e sugere que à COEM elabore um convite desse curso para os Magistrados da competência.

Diante disso, a Juíza Yedda Filizzola discorre sobre a proposta do Encontro dos Magistrados que atuam na competência da violência doméstica e familiar contra a mulher, agendado para o dia 22/03/2019, de 13h às 18h, e sugere apresentar uma prévia deste curso de capacitação da EMERJ, a ser realizado em abril/2019, convidando os Magistrados presentes.

Esclarece, ainda, que a ideia do Encontro é convidar Juízes do interior para expor as situações das Comarcas e articular com outros Magistrados, criando grupos de trabalho para encaminhamento de sugestões à COEM. Afirma que já convidou a Juíza Elen da Comarca de Três Rios, o Juiz Anderson da Comarca de Saquarema e Juiz Luiz Fernando da Comarca de Paraíba do Sul.

A Des. Suely questiona se este Encontro contará horas de capacitação para os Magistrados e a Dra. Yedda responde negativamente, afirmando que a proposta é ter mesas de debate sobre medidas protetivas, formulário de risco, suspensão condicional de pena e apresentações dos projetos da COEM.

Caberá a DICOL elaborar as minutas de convites do Encontro e do Curso de Capacitação da EMERJ e encaminhá-las para análise e aprovação dos membros. Após a aprovação, os convites deverão ser enviados para os Juízes

que atuam na competência violência doméstica e familiar contra a mulher e Júri. (Deliberação 19,20,21 e 22)

Por fim, a Dra. Adriana pede licença para se retirar, tendo em vista a necessidade de comparecer a outra reunião.

Em seguida, Dra. Yedda apresenta um fluxo de processamento para as Varas de Violência Doméstica, elaborado por sua equipe, a fim de divulgá-lo para outros Magistrados. Diante disso, deliberam pelo encaminhamento deste documento para análise e sugestões dos Membros da COEM, no prazo de 15 dias. Após, caberá a DICOL encaminhar o fluxograma à DEGEP para adaptação da RAD-JVDFM-005 existente e posterior divulgação para os Juízes da competência. (Deliberação 23 e 24)

Dra. Yedda apresenta um formulário de risco para distribuir para as equipes técnicas e Magistrados, destacando que a ideia é a objetividade. Informa que, enquanto o CNJ não publica o Formulário Nacional de Risco, àquele sirva de base para auxiliar os Magistrados e equipes técnicas, principalmente os que atuam no interior do Estado.

Esclarece que unificou os formulários que a Dra. Adriana recebeu do CNJ e adaptou à realidade do nosso Estado. Explica, ainda, que fez um formulário menos formal para que a própria vítima responda.

A ideia é incluir o formulário no processo e vislumbra, também, encaminhar esse documento para às Delegacias.

Dr. Octávio acredita que, nesse caso, as Delegacias podem alegar falta de papel e não enviar o formulário.

Dra. Aline Pessanha indaga à Dra. Yedda se esse formulário substituirá o formulário do Projeto Violeta que atualmente é preenchido pelas equipes técnicas e a Magistrada explica que a ideia é substituir.

A Des. Suely sugere o encaminhamento deste formulário a todos os Magistrados que atuam na competência violência doméstica.

A Juíza Luciana Fiala complementa sugerindo o encaminhamento deste documento para os servidores que atuam no Plantão Judiciário (CEJUVIDA).

Nesse sentido, o Colegiado delibera pelo encaminhamento do formulário de risco, elaborado pela Dra. Yedda, aos membros desta Coordenadoria, para análise e sugestões, se for o caso, e posterior envio aos Magistrados que atuam na Competência e para a equipe do Plantão Judiciário (CEJUVIDA). (Deliberação 25)

Por fim, o Colegiado delibera o encaminhamento do processo administrativo nº 2018-0223433 para a Exma. Juíza Luciana Fiala, considerando

que a proposta, objeto dos respectivos autos, foi sugestão da Exma. Magistrada em conjunto com os Oficiais de Justiça que participaram do curso da ESAJ, em agosto de 2018 ("Lei Maria da Penha"). (Deliberação 26)

Nada mais a tratar, a Coordenadora encerra os trabalhos às 18h40min.

S. Magalhães

DES. SUELY LOPES MAGALHÃES

Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

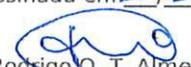
	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Entrar em contato com a Sra. Roberta do RioSolidário para iniciar tratativas com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu a fim de viabilizar a implementação da Sala Lilás no Município.	Dr. Octávio	-
2	Enviar correio eletrônico para a DGLOG a fim de retomar o projeto/layout da sala do Fórum de Araruama para adequações necessárias e posterior implementação do Projeto Violeta.	DICOL	-
3	Visitar os Juizados de Saquarema, Cabo Frio e Araruama a fim de priorizar a violência doméstica na região dos Lagos em 05.04.2019.	Dra. Adriana e equipe da COEM	-
4	Verificar com o Juiz responsável pela DGFAJ se é viável disponibilizar um funcionário para realização da visita à região dos lagos em 05/04/2019.	Dra. Aline Pessanha	
5	Enviar correio eletrônico à DGLOG solicitando seja realizada uma visita à Comarca de Guapimirim, preferencialmente no mês de abril de 2019, para elaboração de projeto/layout para implementação do Projeto Violeta	DICOL	
6	Elaborar minuta da proposta de Projeto Estratégico e submeter à Juíza Adriana Ramos de Mello, para análise e aprovação.	DICOL	-
7	Realizar uma reunião com os Magistrados que atuam nos 4 Tribunais do Júri da Comarca da Capital para tratar das estatísticas do Protocolo Violeta Laranja.	Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana	-
8	Realizar uma reunião com os Juízes do Júri, PCERJ (DH e DPAM) e Secretária de Saúde para debater o formulário de risco.	Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana	-
9	Enviar convite para a reunião com os Juízes do Plantão Noturno para apresentar os Projetos/Provimentos referentes à competência violência doméstica e familiar contra a mulher, agendada para o dia 06.05.2019.	DICOL	-
10	Agendar reunião com os Juízes que atuam na competência de família e após, comunicar à DICOL para expedição de convite.	Dr. Octávio, Dra. Luciana e Dra. Yedda	-
11	Entrar em contato com o Juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva para averiguar se as questões apresentadas pela CGJ, em visita realizada em 28/01/2019, foram sanadas.	Des. Suely	-
12	Agendar reunião com o Defensor Público Geral para tratar das situações de desassistência das vítimas nos JVDPM's.	Dra. Yedda Filizzola e Dra. Adriana	-
13	Enviar correio eletrônico para a DGLOG solicitando a confecção da placa de identificação da CEJUVIDA, nos moldes aprovados pelos membros.	DICOL	5 dias

14	Enviar correio eletrônico para à DEGEP informando que o fluxo do Plantão foi aprovado pelos membros.	DICOL	5 dias
15	Enviar correio eletrônico para a DGJUR solicitando a atualização do Plano de Gerenciamento de Projeto "Multiplicação do Projeto Violeta".	DICOL	5 dias
16	Enviar convite para a reunião com a equipe da distribuição da CGJ (DEDIS/CGJ) e com o Dr. Gustavo Quintanilha para tratar da viabilidade de expansão do Provimento CGJ nº64/2018 para todos os tipos de medida protetiva, independentemente de serem urgentes ou não, agendada para o dia 18/03/2019;	DICOL	5 dias
17	Incluir na pauta da próxima reunião do GT-Feminicídio as investigações de crimes de feminicídio com o MPRJ e PCERJ (Deliberação da reunião de sensibilização dos Delegados)	DICOL	5 dias
18	Enviar aos membros da COEM a lista de materiais que as DEAM's estão precisando.	Dra. Adriana Mello	-
19	Elaborar minuta de convite do Encontro dos Magistrados da competência violência doméstica e familiar contra a mulher e encaminhar para análise e aprovação dos membros.	DICOL	5 dias
20	Elaborar minuta de convite do Curso de Capacitação da EMERJ para os juízes que atuam na competência da violência doméstica e familiar contra a mulher	DICOL	5 dias
21	Enviar o convite do Encontro dos Magistrados que atuam na competência da violência doméstica e familiar contra a mulher, a ser realizado em 22/03/2019, após aprovação dos membros.	DICOL	-
22	Enviar o convite do Curso de Capacitação da EMERJ para os juízes que atuam na competência da violência doméstica e familiar contra a mulher, após aprovação dos membros.	DICOL	-
23	Encaminhar o fluxo de processamento para as Varas de Violência Doméstica, elaborado pela Dra. Yedda, para análise e sugestões dos Membros da COEM, no prazo de 15 dias.	DICOL	5 dias
24	Encaminhar o fluxograma de processamento, após aprovação dos membros, à DEGEP para adaptação da RAD-JVDFM-005 existente e posterior divulgação aos para os Juízes da competência.	DICOL	Após aprovação dos membros
25	Encaminhar o formulário de risco elaborado pela Dra. Yedda aos membros desta Coordenadoria, para análise e sugestões, se for o caso, e posterior envio aos Magistrados que atuam na competência e para a equipe plantão Judiciário (CEJUVIDA)	DICOL	5 dias
26	Encaminhar o processo administrativo nº 2018-0223433 para a Exma. Juíza Luciana Fiala, considerando que a proposta, objeto dos respectivos autos, foi sugestão da Exma. Magistrada em conjunto com os Oficiais de Justiça que participaram do curso da ESAJ, em agosto de 2018 ("Lei Maria da Penha").	DICOL	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Implementar o Projeto Violeta na Regional da Barra da Tijuca, no dia 28/01/2019	Ata nº 01/2019 (COLEGIADO)	Perda de Objeto

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 20/02/2019.


 Rodrigo O. T. Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE